



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO



DIVISÃO DE COMPRAS - SÃO PAULO

Licitação: Auto Abertura de Licitação- Parecer nº 3659082/2026/DIVISÃO DE COMPRAS - SÃO PAULO

São Paulo, 02 de outubro de 2026.

À
DIRETORIA DO CAMPUS SÃO PAULO

Processo n.: 23089.000869/2026-74

Objeto: Aq. Máscaras _ Req. Almojarifado _ Rec: Tesouro

Ref: Pregão Eletrônico, com ou sem Sistema de Registro de Preços, (SRP), destinado a contratações que não ultrapassem os valores previstos pelos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021 - Exceto contratações de TIC e de engenharia

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos o Licitação-Termo de Referência- Compras DIVISÃO DE COMPRAS - CSP (SEI nº 3659055), para aprovação, cujos subsídios técnicos para a ora solicitada aprovação constam no documento SEI nº E-mail Aprovação do Termo de Referência pelo requisitante (SEI nº 3668839).

Esclarecemos que o processo em referência se amolda aos termos da manifestação do **PARECER REFERENCIAL 00006/2025/GERTEC/ELIC/PGF/AGU**, constante do Processo SEI nº 23089.021532/2024-39 - SEI 3432632, por se tratar de pregão (com ou sem registro de preços), destinado a aquisição de bens com valores de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com critério de julgamento MENOR PREÇO, tendo sido atendidas as recomendações constantes do citado parecer.

Esclarecemos ainda que o caso concreto não consta nas hipóteses de não utilização da manifestação referencial elencadas no item 6 do Parecer supracitado, a saber: a) gêneros alimentícios; b) bens que sejam caracterizados como solução de tecnologia da informação – TIC; c) gás liquefeito de petróleo; d) bens com serviços agregados e que estejam sendo licitados como itens separados.

Informamos, por fim, que foram utilizadas as minutas padrão disponibilizadas pela Advocacia Geral da União, por meio da Consultoria-Jurídica da União, conforme certificado na Declaração Utilização Minutas da AGU/MGI DIVISÃO DE COMPRAS - CSP (SEI nº 3659067), bem como observadas as demais recomendações do citado parecer.

VANESSA IORIO
Pregoeira

VANIA SIMOES LOPES FIORAVANTI
Chefe da Divisão de Compras

DANILO ROBERTO LOPES DAZA
Diretor do Departamento de Administração

À
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subsidiado pelos documentos autuados no processo acima citado, e **PARECER REFERENCIAL 00006/2025/GERTEC/ELIC/PGF/AGU**, constante do Processo SEI nº 23089.021532/2024-39 - SEI, aprovo o Termo de Referência e encaminhamento para a autorização da abertura de licitação, nos termos da Lei n. 14.13, de 2021.

PROFA. DRA. MARIA CRISTINA GABRIELONNI
Vice-Diretora do Campus São Paulo

À
DIRETORIA DO CAMPUS SÃO PAULO

Prezados(as) Senhores(as),

Subsidiado pelos documentos autuados no processo acima citado, e **PARECER REFERENCIAL 00006/2025/GERTEC/ELIC/PGF/AGU** constante do Processo SEI nº 23089.021532/2024-39 autorizo a abertura do procedimento licitatório nos termos em epígrafe, nos termos da Lei n. 14.13, de 2021.

Pró-Reitoria de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Iorio, Assistente em Administração**, em 21/10/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 1º, do [Decreto nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Simoes Lopes Fioravanti, Chefe de Divisão**, em 21/10/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 1º, do [Decreto nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Roberto Lopes Daza, Diretor(a)**, em 21/10/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 1º, do [Decreto nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Gabrielloni, Vice-Diretor(a)**, em 21/10/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 1º, do [Decreto nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Canassa, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração**, em 22/10/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 1º, do [Decreto nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **3659082** e o código CRC **D9E30136**.

Rua Botucatu, 740 5ºAndar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP - <http://www.unifesp.br>